



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 61/2008 – São Paulo, quarta-feira, 02 de abril de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Processo nº 00523/08-SEHU

Interessado: **JOÃO CARLOS AUGUSTO SBROGGIO**

Assunto: REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE

Decisão: Fls. 96: "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. São Paulo, 18 de março de 2008."

ATO Nº 8898

DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do contrato celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas, e do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado no Diário Oficial da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, e alterado no Diário Oficial da União de 27/03/2008, Seção 3, página 124 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 57/08 de 27/03/2008, publicado no dia 28/03/2008, Caderno Administrativo, página 04, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, e
CONSIDERANDO que os recursos após divulgação do Resultado da Reaplicação das Provas Práticas de Formatação e de Digitação de Texto para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa foram analisados e julgados improcedentes,

RESOLVE

- I – EXCLUIR do concurso público a candidata KATIA ELAINE DOY ITAMI, habilitada no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, na Unidade Administrativa São Paulo – Capital, da Seção Judiciária de São Paulo, e na Lista de Classificação Geral do Estado de São Paulo, tendo em vista o Mandado de Segurança nº 302459/MS (Reg. nº 2008.03.00.005338-4) ter sido julgado extinto e a liminar concedida ter sido revogada.
- II - HOMOLOGAR o resultado final do concurso público, conforme relação dos candidatos habilitados

constantes do Edital de Resultados, publicado no Diário Oficial da União de 10/3/2008, Seção 3, e na conformidade do item I, para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5394

DE 31 DE MARÇO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 16904/07 – SEHU, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor **LUIZ FERNANDO DE BARROS VIDAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5395

DE 31 DE MARÇO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 02311/07 – SEHU, resolve:

AUTORIZAR, até 31/12/2008, a cessão do servidor **ROBERTO IHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo nº 365, da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.397, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito:

- o item III do Ato nº 10.362/08.

- o Ato 10.277/07, na parte que designou o MM. Juiz Dr. Fernão Pompêo de Camargo para responder pela titularidade da 8ª Vara de Campinas - SP.

II - Alterar o Ato 10.376/08 para fazer constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" no dia 29/2/08, na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí - MS.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela